

Secretaria Municipal de Fazenda
Conselho Municipal de Contribuintes.
Ata da 58ª Reunião, realizada em 25/03/2011
Presidente: Carmen Maria Coelho Barbosa Gomes
Secretária: Maria Cristina Mitroff Vidal

Às 10.00 horas foi iniciada a reunião. Lidos e assinado o seguinte Acórdão

ACÓRDÃO Nº 002/2011

Recurso Voluntário. Processo nº 02579/2010. Auto Infração nº 00017/2009. Recorrente: Schweitzer- Mauduit do Brasil SA. Relatora: Carmen Maria Coelho Barbosa Gomes

I-Do domicílio Fiscal - ISSQN - Acerca do domicílio fiscal da contratada da recorrente, relativamente aos serviços prestados no território do Município de Piraí, não há como acatar a tese da recorrente, vez que de acordo com o entendimento dos Tribunais Superiores, o ISSQN é devido no Município em cujo território foi prestado o serviço. Multiplicidade de precedentes jurisprudenciais. Assim, por tudo que consta dos autos, acorda o Conselho de contribuintes de Piraí, por unanimidade de votos, manter a decisão de primeira instância administrativa e, conseqüentemente, pela procedência do Auto de Infração nº 00017/2009. Participaram do julgamento os conselheiros Carmen Maria Coelho Barbosa Gomes, Carlos Augusto Caetano Junior, Cidimar Chagas de Souza, Jairo Palmeira Sobrinho, Rosângela Cabral Correa e Viviany Taranto.

Secretária
Maria Cristina Mitroff Vidal